



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A COORDENADORA DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

R E S O L V E:

Art. 1º- Excluir, a pedido, os nomes da Procuradora da República Paula Cristine Bellotti como titular desse grupo e do assessor jurídico Cesar Baldi.

Art. 2º- Declarar que, a partir desta data, a composição do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#) fica assim definida:

Drª Cristina Nascimento de Melo/PRM-Ilhéus

Dr. Henrique Felber Heck /PRM-Ji-Paraná/RO

Drª. Lucyana Marina Pepe Affonso/PRM-Rio do Sul/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura/PRM-Santarém

Drª Maria Capucci Resende/PRM-Caragatatuba

Drª Maria Eliane Menezes de Faria/PGR

Drª Natália Lourenço Soares/PRM-Caruaru/PE(Coordenadora)

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas/PRR- 4ª Região

Drª Thais Santi Cardoso da Silva/PRM-Altamira

Corpo Técnico

Leonardo Leocádio (Analista em Antropologia)

Priscila Lombardi (Técnico Administrativo)

Publique-se.

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA
Subprocuradora-Geral da República-Coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 27.](#)

MPF
Ministério Público Federal